

Educandário Nossa Senhora do Carmo

Declaração de utilidade Pública: Municipal 449/63 Estadual 9.228/95
Federal 25.288/94-18 CNPJ : 52.780.988/0001-52 CEP: 13800-012
Rua Marciliano, nº 120 – Centro Mogi Mirim –SP- Fone: (19) 3862-0440
e-mail – educandarionossa20@yahoo.com site: educandarionossa.com.br

PLANO DE TRABALHO 2022

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	
CNPJ: 52.780.988/0001-52	(data de inscrição - 31/03/1970)
ENDEREÇO: Rua Marciliano, nº 120 - Centro Mogi Mirim SP	
TELEFONE: (19) 3862-0440 - Celular watts (19) 99927-6012	
SITE: educandarionsc.com.br	
E-MAIL: educandarionossa20@yahoo.com	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Doze meses do ano de segunda a sexta feiras - Horário das 7:30h as 17:00h	

2) NOME DO SERVIÇO: Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.



4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

(x) Municipal	() CRAS Norte	() CRAS Leste	() CRAS Planalto
-----------------	----------------	----------------	-------------------

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO: 25 (vinte e cinco)

6) PÚBLICO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social básica e especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

7) OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Encaminhar a rede para acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; - Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Garantir a Participação do usuário na Gestão do Serviço na OSC.
2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
4. Possibilitar a ampliação do universo informativo, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
6. Encaminhar para CAD único e acesso a renda.
7. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

O Acesso ao SCFV dar-se-á por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social - Serviço de Proteção Integral a Família CRAS/PAIF dos território, e a Proteção Especial – CREAS.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Rua Marciliano, nº 120 - Centro Mogi Mirim SP - CEP 13800-012

TELEFONE: (19) 3862-0440 / Whastapp (19) 99927-6012

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De segundas as sextas feiras – Horário das 7:30h as 17:00h



11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO (Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis conforme a tabela)

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis		Equipamento/móvel disponível para o desenvolvimento do serviço
03 Salas para atividades		60 carteiras e cadeiras
		15 computadores
02 Espaços Multi uso (oficinas)		05 Mesas e cadeiras de escritório
		14 Mesas e 60 cadeiras (refeitório)
01 sala de dança		20 Mesas e 80 cadeiras (encontros e reuniões)
		03 Impressoras Multi funcionais
01 Cozinha Industrial		01 Impressora
		01 Maquina Fotográfica
01 copa para funcionários		03 Aparelhos de Som
		02 Caixas Amplificadoras
03 Salas para Guarda de Materiais		02 Microfones
		01 Projetor portátil
		03 televisores
07 Banheiros		01 DVD
		02 Not Book
01 sala para Serviço Social		01 maquinas de lavar Roupas
		01 secadora
01 Sala da Coordenação		02 Freezers
01 sala de Informática		01 Fogão Industrial
01 almoxarifado		07 Geladeiras
01 dispensa		Utensílios diversos de Cozinha

01 refeitório	04 Armários diversos para guarda de material
01 Lavanderia	Instrumentos musicais diversos
01 Quadra Coberta	10 ventiladores
01 Escritório (recepção)	Jogos, objetos diversificados para oficinas e Brinquedos pedagógicos diversos.
01 sala de artes	01 veículo de 07 lugares

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	As atividades vem considerar o usuário em sua integralidade. Isso significa que, a partir dos eixos orientadores do serviço (participação, convivência social e o direito de ser e seus sub eixos), o planejamento das atividades a serem executadas deve prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Como: Estabelecer o Pacto de Convivência	Educador Social/Monitor	Diariamente	Sede da OSC



	(participação; diálogo; compromisso), rodas de conversa desenvolvendo os temas dos eixos, atividades como leitura, vídeos, propostas de passeios externos e reflexão e compartilhamento com o grupo (cartazes, desenhos, dinâmicas, musicas, livros)			
Encontro temáticos com famílias	Encontros temáticos com profissionais convidados, trazendo temas relevantes para a ampliação do universo informacional das famílias e a ampliação do empoderamento quanto ao direito.	Palestrante convidado	Bimestral	Sede da OSC
Diálogo e reflexões com a família.	Diálogo dirigido com as famílias motivando a aproximação com a rotina dos filhos e o vínculo familiar.	Educador Social	Bimestral	Sede da OSC
Participação na Gestão	Garantindo ao usuário participação na Gestão do Serviço/ OSC. Temas e reflexões para tomada de decisão e ganho de	Assistente Social /Educador	Semestral	Sede da OSC



	autonomia.			
Atendimento e acompanhamento com as crianças, adolescentes e famílias.	Acolhida, escuta, orientações sociais, encaminhamentos, articulação com o CRAS e com a rede.	Assistente Social	Diariamente	Sede da OSC
Busca Ativa	Ligação para as famílias realizando o acompanhamento das ausências do usuário. Agendamento de Horários para escuta e orientações. Visita na residência.	Assistente Social/ Educador	Diariamente	Sede da OSC/ Externo
Atividade Intergeneracional em ILPI.	Grupo 2- 16 participantes	Educador	Quartas feiras	Na ILPI
PERCURSO - FANFARRA	Visa Ampliação de capacidades e socialização para o trabalho em equipe .	Facilitador de oficina	Quinta feira	Sede da OSC
MEDIAÇÃO DE LEITURA (contação de Histórias)	Visa a aproximação com o conhecimento literário favorece a ampliação das capacidades e potencialidades.	Educador social /monitor	Terça feira	Sede da OSC
MUSICALIZAÇÃO COM CORAL	Visa Ampliação de conhecimento musical, de capacidades e potencialidades e ganho de autonomia.	Facilitador de oficina	Quinta feiras	Sede da OSC



DANÇA BALÉ	Visa o ganho da sensibilidade, da expressão corporal, do olhar diferenciado para o mundo a sua volta.	Facilitador de oficina	Sexta feiras	Sede da OSC
BRINQUEDOTECA (Brincadeiras Recreativas)	Brincadeiras lúdicas diversas (jogos de tabuleiro, com bola, brinquedos diversos e jogos de mesa, dinâmicas, desafios, etc)	Educador social/monitor	Segundas e Quintas feiras	Sede da OSC
Teatro	Visa o ganho da sensibilidade, da expressão corporal e do diálogo em público e a verbalização de forma correta e expressiva.	Facilitador de oficina	Quartas e Segundas Feira	Sede da OSC
KARATE	Visa o conhecimento do corpo, a disciplina e o respeito ao outro.	Facilitador de oficina	Terça feiras	Sede da OSC



13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES PERÍODO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ	Grupos de Convívio 8:30 às 9:30 (11 usuários)	Grupos de Convívio 8:30 às 9:30 (11 usuários)	Teatro (06 usuários) 8:30 às 9:30	Coral (05 e 06 usuários) 9:30 às 10:30 (intercalados semanalmente)	Ballet (5 e 06 usuários) 9:30 às 10:30 (intercalados semanalmente)
	Brinquedoteca (11 usuários) 9:30 às 10:20h	Karatê (5 e 6 usuários) 9:30 às 10:30 (intercalados semanalmente)	Brinquedoteca(05 usuários) 8:30 às 9:30		
			Grupo de Convívio (11 usuários) 9:30 às 10:20	Grupos de Convívio 8:30 às 9:30 (11 usuários)	Grupos de Convívio 8:30 às 9:30 (11 usuários)
TARDE	Teatro (08 usuários) 13:30 às 14:30 (intercalados semanalmente)	Grupos de Convívio 13:30 às 14:30 (16 usuários)	Brinquedoteca(08 usuários) 13:30 às 14:30 (intercalados semanalmente)	Fantarra(08usuários) 13:30h 15:30 (intercalados semanalmente)	Grupo de Convívio a (16 usuários) 13:30h 14:30
	Brinquedoteca (08 usuários) 13:30 às 14:30	Mediação de leitura (08 usuários) 14:30 às 15:30 (intercalados semanalmente)	Trabalho Itegeracional em ILPI 13:30 às 14:30 (08 usuários) (intercalados semanalmente)	Grupo de Convívio a (08 usuários) 13:30h 14:30 (intercalados semanalmente)	Jogos de tabuleiro (16 Usuários) 14:30 às 15:30

Grupos de Convívio 14:30 às 15:30 (16 usuários)	Karatê (08 usuários) 14:30 às 15:30 (intercalados semanalmente)	Grupos de Convívio 14:30 às 15:30 (16 usuários)	Brinquedoteca (08 usuários) 14:30 às 15:30	
---	--	---	--	--

14) ARTICULAÇÃO COM A REDE

- Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
- Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS,
- Informações mensais quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas (CRAS).
- Conselho Tutelar ;
- CMDCA.
- CMAS.

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS, ATIVIDADES, INSTRUMENTAIS, PERÍODOS DE REALIZAÇÃO, INDICADORES DE AVALIAÇÃO					
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS	PERÍODOS DE REALIZAÇÃO	INDICADORES	RESPÁVEL
1) Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC	Assembleia com os usuários	Ata de participação, foto	Junho Usuários Novembro famílias	80% de Participação	Assistente Social/Coordenador

[Assinatura]

2) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	- Orientações, Acolhimentos, escutas, acompanhamentos e encaminhamentos s a rede	Relatórios Sociais/frequência e relatório mensal e lista de presença	Diariamente	80% de participação	Assistente Social
	- Encontro temático com famílias.	Fotos /Relatório mensal	1º Semestre Março Maio 2º Semestre Agosto Outubro	60% participação	Voluntário Palestrante
	Roda de conversa com as famílias.	Fotos / relatório mensal	1º Semestre Fevereiro , Abril e Junho 2º Semestre Setembro Novembro	70% participando	Educador
3) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Estímulo ao convívio com crianças e adolescentes. Visitas ao Centro Cultural Trabalho em ILPI	Relatório mensal de acompanhamento	Diário	80 % participando	Educador



4) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Mediação de Leitura; /Recreação. Diálogos e reflexões de Convívio. Briquedoteca/ brincadeiras Ballet, Karatê, Fanfarra, Teatro, Dança, Coral.	Relatórios mensal /lista de presença/ Fotos	diário	85% Participação	Facilitador de Oficina/ Educador
5) Estimular a participação na vida pública do território desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Palestras de incentivo a reflexões e compreensão crítica. Grupos de Convívio e aplicação dos eixos, trazendo a reflexão do território em que convivem (família/OSC/Escola)	Relatórios mensais	Mensal	85% participando	Educador
6) Cad único,	Orientações e	Relatório Mensal	Sempre que	100% dos	Assistente



	Encaminhamento e lista de Usuários para inclusão.	necessário	usuários inseridos	Social
7) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	Acompanhamento e estímulo da frequência escolar/Relatório Mensal	Sempre que necessário	100% frequentando	Assistente Social

16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO (escrever qual recurso próprio, municipal, estadual ou federal)	VALOR BRUTO	RECURSO MUNICIPAL (ASSISTÊNCIA SOCIAL) (MENSAL)	RECURSO FEDERAL (MENSAL)	RECURSO EDUCAÇÃO (MENSAL)	RECURSO FMDCA (MENSAL) 3 MESES	RECURSO PRÓPRIO (MENSAL)
Cintia Cristina de Oliveira Rezende	Assistente Social	20 horas	2º, 4º e 5º das 7h às 13h 3º das 15:00 as 17:00	Assistência Social Recurso Próprio Educação	4.292,95	2.856,50	0,00	1.436,45	0,00	0,00
Vanessa Lais Duarte Yamamura	Monitora/ Educador social	40 horas	2º à 6º das 7:30 hs às 17h	Federal/ Assistência Social Recurso Próprio	1.524,73	0,00	1.000,00	0,00	300,00	131,76
Maria Delvanira da Silva Campos	Cozinheira	40 horas	2º à 6º das 7:30 hs às 17h	Municipal/ Educação	1.432,98	0,00	0,00	1.220,13	0,00	0,00
Maria Elizabete	Serviços Gerais	40 horas	2º à 6º das 7:30 hs às 17h	Municipal/ Educação	1.347,15	0,00	0,00	1.293,68	0,00	0,00

18) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL (MENSAL)		RECURSO EDUCAÇÃO (MENSAL)		RECURSO PRÓPRIO (MENSAL)		RECURSO FMDCA (MENSAL) 3 MESES	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gêneros	1.025,16	12.301,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.968,83	R\$ 8.906,49
Alimentícios										
Material de higiene e limpeza	300,00	3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$100,00	R\$ 600,00	R\$100,00	R\$ 600,00
Material de escritório	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material sócio educativo para desenvolvimento de oficinas	300,00	3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256,06	R\$ 1.536,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	1.625,16	19.501,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 356,06	R\$ 2.136,34	R\$ 3.068,83	R\$ 9.506,49

19) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL (MENSAL)		RECURSO EDUCAÇÃO (MENSAL)		RECURSO PRÓPRIO (MENSAL)		RECURSO FMDCA (MENSAL) 3 MESES	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Correios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de bens Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$1.675,66	R\$ 10.054,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguro veicular	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguro predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços contábeis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.675,66	R\$ 10.054,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

20) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL ASSIS.SOCIAL		RECURSO FEDERAL (MENSAL)		RECURSO EDUCAÇÃO (MENSAL)		RECURSO PRÓPRIO (MENSAL)		RECURSO FMDCA (MENSAL) 3 MESES	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Água	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 628,64	R\$ 3.771,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,00	R\$ 1.842,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás encanado (não encanado)	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.140,00	R\$ 6.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 935,64	R\$ 5.613,87	R\$ 1.675,66	R\$ 6.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

21) RESUMO DO SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL (MENSAL)		RECURSO EDUCAÇÃO (MENSAL)		RECURSO PRÓPRIO (MENSAL)		RECURSO FMDCA (MENSAL) 3 MESES	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	3.210,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Consumo	1.245,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.771,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Terceiros	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.842,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidade Pública	760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	5.215,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.613,87	R\$ 1.140,00	R\$ 6.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

22) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL	RECURSO FEDERAL	RECURSO EDUCAÇÃO (MENSAL)	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSO FMDCA (MENSAL) 3 MESES	TOTAL
1º MÊS	5.215,50	1.000,00	14.722,50	9.107,89	4.500,00	30.045,89
2º MÊS	5.215,50	1.000,00	14.722,50	9.107,89	4.500,00	30.045,89
3º MÊS	5.215,50	1.000,00	14.722,50	9.107,89	4.500,00	30.045,89
4º MÊS	5.215,50	1.000,00	14.722,50	9.107,89	0,00	25.544,89
5º MÊS	5.215,50	1.000,00	14.722,50	9.107,89	0,00	25.544,89
6º MÊS	5.215,50	1.000,00	14.722,50	9.107,89	0,00	25.544,89
7º MÊS	5.215,50	1.000,00	0,00	9.107,89	0,00	15.323,39
8º MÊS	5.215,50	1.000,00	0,00	9.107,89	0,00	15.323,39
9º MÊS	5.215,50	1.000,00	0,00	9.107,89	0,00	15.323,39
10º MÊS	5.215,50	1.000,00	0,00	9.107,89	0,00	15.323,39
11º MÊS	5.215,50	1.000,00	0,00	9.107,89	0,00	15.323,39
12º MES	5.215,50	1.000,00	0,00	9.107,89	0,00	15.323,39
TOTAL	62.586,00	12.000,00	88.335,00	109.294,68	13.500	258.712,68

23) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

24) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

	01/01/2022
	31/12/2022

25) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Cintia Cristina de Oliveira Rezende

FORMAÇÃO: Serviço Social

FUNÇÃO: Assistente Social

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 99604-2975

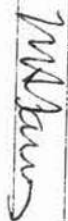
E-MAIL DO TÉCNICO: cintiazeze17@gmail.com

ASSINATURA:



NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria Antônia Vello de Barros

ASSINATURA:



DATA: 12/11/2021